



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO DE FURNAS –
CBH – FURNAS – GD-3
Instituído pelo Decreto Estadual nº 42.596 de 23/05/2002**

**DELIBERAÇÃO CBH RESERVATÓRIO DE FURNAS Nº 03/2018, DE 12 DE
DEZEMBRO DE 2018**

Cria e estabelece a composição do Grupo de Trabalho de acompanhamento da implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos e Plano de Ações, do Comitê de Bacia Hidrográfica do Entorno do Reservatório de Furnas – PDRH CBH Furnas.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO DE FURNAS – CBH Furnas GD3, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO o encaminhamento de instituir o Grupo de Trabalho para início de discussão do Plano Diretor de Recursos Hídricos e Plano de Ação, do Comitê de Bacia Hidrográfica do Entorno do Reservatório de Furnas – PDRH CBH Furnas;

CONSIDERANDO que, conforme decido na reunião do dia 20 de setembro de 2018, a composição do referido Grupo de Trabalho será de 02 (dois) representantes do Poder Público Estadual, 02 (dois) representantes do Poder Público Municipal, 02 (dois) representantes dos Usuários e 02 (dois) representantes da Sociedade Civil;

DELIBERA:

Art. 1º Ficam indicados para compor o Grupo de Trabalho de discussão do Plano Diretor de Recursos Hídricos e Plano de Ação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Entorno do Reservatório de Furnas – PDRH CBH Furnas os conselheiros:

Poder Público Estadual

Titular - Isabella Cristina Correia de Resende - SEDA
Suplente: José Jorge Pereira – IGAM

Poder Público Municipal

Titular- Matheus Augusto de Oliveira Alves - PREFEITURA NEPOMUCENO
Suplente – Evaldo Bento de Melo - PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRAFICA DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO DE FURNAS –
CBH – FURNAS – GD-3**

Instituído pelo Decreto Estadual nº 42.596 de 23/05/2002

Usuários

Titular- Marco Aurélio Ribeiro - COPASA

Suplente - Danilo Toledo Vilela Junior - SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE
PERDÕES

Sociedade Civil

Titular – Carlos Frederico Loiola - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA

Suplente – Gilberto Coelho - UFLA

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Alfenas, 12 de dezembro de 2018.

MARIA ISABELA DE SOUZA

Presidente do CBH Reservatório de Furnas